CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1363
DATA 26 MAR. 2014 HORAS 08:04
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 068/2014

(Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Professor Cabo Carlos, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Zé Henrique e Erley Brito "Lêca")

Criação do PSF do idoso no âmbito de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/05/2014

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a *Criação do PSF do idoso no âmbito de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se prende ao fato de existirem em alguns Municípios Brasileiros, a experiência bem sucedida do PSF do Idoso, inclusive com a chancela e o apoio financeiro do governo Federal. É público e notório que tanto a mulher quanto o idoso necessitam de atenção especial em função de suas características de Saúde.

O idoso precisa de maior agilidade no sistema de saúde porque o processo de envelhecimento traz como consequência menor expediente para o idoso procurar os serviços de saúde e deslocar-se nos diferentes níveis de atenção. Para o idoso, principalmente os mais carentes, qualquer dificuldade torna-se um *mote* para bloquear ou interromper a continuidade da assistência à sua saúde. A Criação do Idoso atenderiam a diversos pedidos dos cidadãos gurupienses, como também garantiriam ao Idoso tratamento diferenciado e justo que lhes são de direito.

O idoso, nem sempre, tem a esperança de que as ações de saúde consigam melhorar a sua vida, que consigam lhe dar mais capacidade para enfrentar os problemas que ele tem diante de si no seu cotidiano. Ele espera ir se tornando mais sabido, para ir resolvendo, por si, parte de seus sofrimentos e para ir solucionando parte dos seus obstáculos.

O idoso está se tornando cada vez mais autônomo diante do seu caminhar, principalmente quando os seus familiares e os profissionais de saúde não lhe dão apoio.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse beneficio satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB

Vereador Zé Henrique
SDD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT